

LEI Nº 6.072, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Dá denominação a uma estrada nesta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada “JOÃO FERREIRA RAMOS”, a que inicia no cunhal rodovia RS 30, na localidade de Vila Palmeira, com 1,3 Km de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2010.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

Carmen Carolina Meregalli Machado
Secretária da Administração